



Devido à importância da proposição para a Educação, membros da comunidade acadêmica e profissionais da área levantaram a ideia da necessidade de um parecer de mérito da Comissão de Educação a esta matéria, sugestão apresentada no **VI Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo**, ocorrido no Auditório Nereu Ramos no dia 12 de dezembro de 2018.

Assim, venho a presença de Vossa Excelência pelo requerimento que ora apresento, por entender que a matéria legislativa em questão terá melhor discussão se contar com parecer da Comissão de Educação, que é o órgão competente nesta Casa para avaliar tal matéria sob o ponto de vista da Educação.

Sala das Sessões, de dezembro de 2018.

**PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**  
Deputada Federal  
**DEMOCRATAS/TO**